

Comissão de Obras Públicas

Parcer n° 160, de 1907.

Mun. 15 - 10 - 7.º

1.º de G.

Sobre a representação da camara municipal de Itatiba pedindo a reconstrução da ponte sobre o rio Jaguari, sita nas divisas de Arapao, Bragança e Itatiba, a qual foi destruída por enxentes levadas em decorrência p. grande, a Comissão de Obras Públicas entende que devem ser requisitados informações, tanto sobre a procedência do pedido, como sobre o custo das obras, afim de emitir parecer com conhecimento da causa.

Sala das Com. 10 Out. 07.

Moraes Barrozo

Luis Soares  
(Assinalado)

Requisitaram-se as informações em ofício n.º 309, de 17 de outubro de 1907, acionado  
de cópia da representação.

ex 76 p. 01

PARECER N. 160, DE 1907

Sobre a representação da Camara Municipal de Itatiba pedindo a reconstrução da ponte sobre o rio Jaguary, sita nas divisas de Amparo, Bragança e Itatiba, a qual foi destruída por enchentes havidas em fevereiro proximo passado, a commissão de Obras Publicas entende que devem ser requisitadas informações do governo, tanto sobre a procedencia do pedido, como sobre o custo das obras, afim de emitir parecer com conhecimento de causa.

Sala das comissões, 15 de outubro de 1907.—*Moraes Barros, Luiz Soures, Amador Cesar.*

oc 76 p.02

Nº 22 L. a f. 77 Prot.

Obras Pùb. 30-12-07

*foi Costa*  
Secretaria da Agricultura, Commercio  
e Obras Publicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

São Paulo, 28 de D e z e m b r o de 1907.

Nº 937

IIIme Sr 1º Secretario da Camara dos Deputados de São Paulo:

Oficio do sr. secretario da Agricultura, prestando informaçoes requisitadas no parecer n. 160 da Comissão de Obras Publicas.

Em resposta ao vesse officie nº 339 de 17 de

Outubro de corrente anno, referente ao pedido de reconstrucçao da pente sobre o rio Jaguary, feito pela Camara Municipal de Itatiba, declare-se que a referida pente é de muita utilidade, visto que serve aos moradores das povoados seguintes: Barra-Mansa-(districte de paz de Itatiba), Passa Trez e aos bairros das Onças, Pereiras e Silva. O municipio de Itatiba é relativamente pequeno. Suas terras são ocupadas com a plantação de café, importando porissos, os cereais de que necessita, dos municipios de Amparo e Bragança. Nas proximidades não existindo outra pente, esta torna-se necessaria. Essa reconstrucçao exigirá a despesa approximada de 15 contos. Tedavia, como se trata de uma pente exclusivamente municipal, o orçamento geral para Obras Publicas no anno vindeiro, não comportará tal despesa.

Saúde e Fraternidade.

R. D. Costa  
A. G. J. P. 30.12.07  
ofício

SC 76 p. 03  
jan 160 / 1907



Nº 5 - P.º ap. 73 de 0002, 8º Bloco  
21-8 D.F.  
Poder Executivo Municipal de Itatiba

em 9 de Agosto de 1907

PODER EXECUTIVO

Nº 046

Ilustre Cidadão Presidente da Câmara  
Officis da Câmara Municipal de São Paulo.  
Officis da Câmara Municipal de Itatiba, trou-  
xeram a representação em que os moradores das  
vila de Jaguary e distal peder a constituição de  
uma ponte sobre o Jaguary, ligando aquelle  
município ao de Bragança e Amparo. A deli-  
beração da Câmara Municipal ob-  
te già obte, em sessão ordinaria rea-  
lizada em 5 do corrente, feitos a han-  
de passar suas mãos a petição juntada.

Quero-vos vos informar,  
quanto os requerentes, que essa pon-  
te, o objecto dela aludida petição,  
ligando este Município aos de Bra-  
ganza e Amparo, e seu actual es-  
tado de ruina serios prejuízos tem  
causado aos interesses comunais  
dos ditos Municípios, razões porque  
fazem-se perfeitamente justas que  
fornais em absoluto considerações e deli-  
berações.

Saudações.

Antônio Augusto Fonseca - Presidente da Câmara  
Antônio Chateaubriand - Vice-presidente Município

CR 76 por 160 / 1907  
P. 04

Cidadãos Presidente e maio Membros  
da Camara Municipal de Itatiba

Sr. Presidente providenciar  
Itatiba 5-8-907

Fonseca

Os abaixo assinados, moradores neste  
município, no bairro do Jaquaru e São  
no 1º Distrito de São de Conciliações de  
Barra Mansa, vêm respeitosamente se  
presentar a ultima ocilidade que, com  
a enchente havida no mês de Fevereiro  
próximo passado, ficou deslindada com ple-  
tamente a ponte existente no Rio Jaquaru  
ponto esta que se achava collocada  
justamente nas divisas deste Municipio  
com os de suas vizinhas Bragança, ficando  
todos os moradores, tanto São de Conciliações  
como os de outros, sem comunicacão  
e privados do trânsito da estrada exis-  
tente que ligava este município com os  
outros. Os moradores dos referidos bairros  
e sinalarios deste officio, incluindo com  
dificuldades raias exploraram os seus  
produtos agrícolas, por falta da referida  
ponte, aquab foi anteriormente construi-  
da pelo Governo do Estado, visto ser um  
ponto de ligação de diversos municípios.  
vêm respetuosamente solicitar aos dignos  
representantes municipais, a sua intervenção

0076 p01 60/1907  
P.05

perante o Gov<sup>r</sup> Gabinete do Estado, afim  
de que com a mancia que norte se alle  
ga, devam tomadas as providencias necessa-  
rias sobre a reconstrucão da referida  
ponte, por parte do mesmo Gabinete, avi-  
lando assim oraves previsões para estes  
municípios. Outro sín pedem mais que,  
junto ao officio curial do Gabinete, seja  
também remetido este, com o seu des-  
pacho, a assinatura.

Pante e fraternalidade  
bancaias de Barral Manso, de Itatiba  
em 1º de Junho de 1907  
Affanu Bueno de Siqueira

Apparecchio liquirizamento  
Cidilar Lázaro  
Antônio Arnaldi  
chandelle de Oliveira Machado  
Rufino de Siqueira  
Eduardo Damasceno  
Horácio Pérez  
Hector Pastore  
Amancio de Godoy Loria  
Manuel P. Braga  
Julio Perini  
Estevam de Siqueira Campos  
Presidente do Dr. J.  
Luis Pastore  
Jose Benedicto Castro Ferreira  
Antônio Franco de Noronha  
José Arnaldi  
José Russelino

f. 6

Dr. Isidoro Lambant  
Achille Lenotti  
Augusto Ferrara  
José Massamento  
Antônio Viana  
Lucas Almeida  
Luis Alves da Silveira  
João Raphaell  
Silviano - Ferreira  
- Dr. José Ribeiro  
Emilia Guadalupe  
Yuri Amadi  
Cristiano Ferrante  
Pedro Gómez  
Luís Pantaneiro  
- Felício Prognoni  
Angelo Bartello  
Júlio Alves Barbosa  
Theodoro Afonso  
Francisco Scheffini  
Pascoal Talento  
Castro Lely  
Antônio Marcondes Alves Alvim  
Conrado da Rocha Franco  
Sá e Almeida  
Maurício Pachano de Andrade  
Francisco Franco  
Benedicto Campos  
Francisco Góis Manha  
Leonorio Raymundo  
Antônio Pamalho  
Dorotero Lopes de Lima  
Modesto Samysa



Augusto d. 1907  
Lucas Guimaraes

Porto  
Grande

p.07

Pecuhes recordados os assinalados  
retros, com excludida a ultima que é  
a minha, e sou fe.

Esse testemunho fôr da verdade.

Ordinário Santiago Cervos de las  
Encinas de Barla Manca, 1 de Junh. de 1707

p. 8